



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 29 de Agosto de 2012 - ANO XIV - Nº 1050

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.736/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.700,00** (Treze mil e setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.700,00** (Treze mil e setecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 27 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

ANEXO I

Data: 27/08/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.736/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Suplementação							VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0902	2201	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000
S	0902	2164	220	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.700
S	0902	2166	220	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			9.000
TOTAL								R\$ 13.700

ANEXO II

Data: 27/08/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.736/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Anulação							VALOR R\$
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0901	1170	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.700
S	0901	1170	100	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.000
TOTAL								R\$ 13.700

EXTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
ATAS: SRP/PMP/PI

MOTIVO: Licitações em andamentos – bens e serviços comuns (lei 10.520/02)

OBJETO: Atas referentes a bens e serviços comuns /extrato parciais: 1) Bens Comuns – Extrato XXXI/2011.

Obs: O ato de Prorrogação perderá efeito a medida que os resultados das licitações (bens e serviços comuns) em andamento forem regularmente publicados, sob forma de extrato parcial, no Diário Oficial do Município de Parnaíba-Pi

Descrição	Extrato nº	Pregão nº	Data inicial	Término da prorrogação
QUENTINHA E LANCHES	XXXI/2011	052/2011	14.09.2011	14.09.2013



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castello Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Administração

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ielma Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Daniel Castello Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Paulo Henrique Ribbentrop Castello Branco
Secretário de Infra Estrutura

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Projetos Especiais

Paulo Roberto Barreto de Meireles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Airton Caklas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.